



DECRETO LEGISLATIVO N o. 90

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

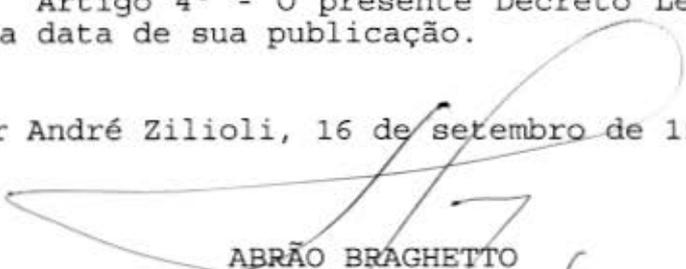
Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Campolimpense ao professor NILCEU CELSO GARBIN, radicado em nosso Município.

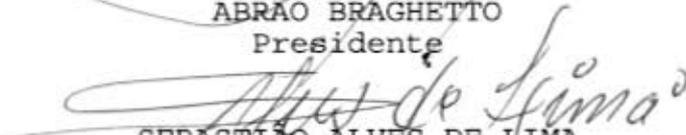
Artigo 2º - A formalização da homenagem far-se-á em sessão solene a ser oportunamente designada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento municipal consignadas à Câmara Municipal.

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 16 de setembro de 1997.

  
ABRÃO BRAGHETTO  
Presidente

  
SEBASTIÃO ALVES DE LIMA  
1o. Secretario

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria